

Newsletter

LIFE SCIENCES

Maio

2026

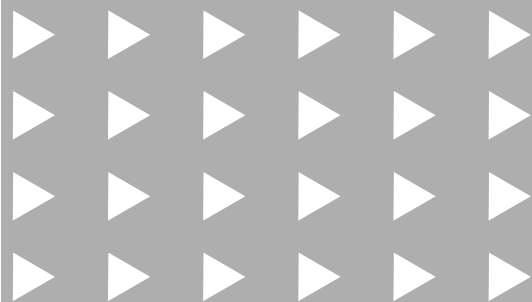
Sócios Responsáveis



**Bernadete
Dias**



André Lins



Sumário

Clique no [link](#) para acessar a notícia

1. Dispositivos Médicos e Medicamento

- [1.1 Anvisa retoma publicação dos Boletins de Farmacovigilância](#)
- [1.2 IMDRF abre consulta pública sobre guia de controle de compras e qualificação de fornecedores](#)
- [1.3 Anvisa publica 2º Relatório de Métricas de Inspeções em Boas Práticas Clínicas \(BPCs\)](#)
- [1.4 SNCR: o que muda para farmácias e drogarias com o novo sistema de controle de receitas](#)
- [1.5 Publicada nova atualização da Lista de Medicamentos de Referência \(LMR\)](#)

2. Alimentos

- [2.1 Anvisa disponibiliza materiais do diálogo setorial sobre especificações de ingredientes alimentares](#)
- [2.2 Anvisa inicia coletas de amostras para o monitoramento de agrotóxicos em alimentos](#)
- [2.3 Anvisa estabelece classificação toxicológica e as doses de referência de ingredientes ativos de agrotóxicos](#)

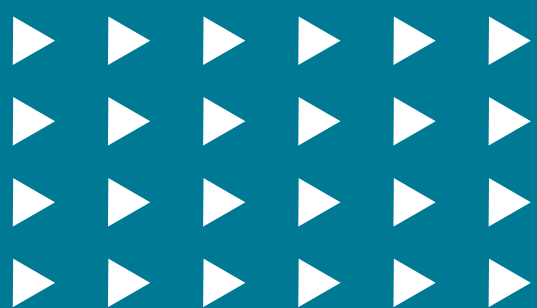
3. Outros

- [3.1 Painel amplia transparência no Novo Processo de Importação e informe orienta setor regulado](#)
- [3.2 Anvisa se prepara para regular venda de medicamentos em marketplaces](#)
- [3.3 Tá no rótulo? A jurisprudência do STJ sobre informações nas embalagens](#)



Dispositivos Médicos e Medicamentos

Maio
2026



1.1 Anvisa retoma publicação dos Boletins de Farmacovigilância

Por que essa notícia é relevante agora?

A retomada dos boletins não é apenas um movimento editorial; ocorre no contexto da farmacovigilância no país. Essa iniciativa ocorre, inclusive, no contexto das comemorações dos 25 anos da participação do Brasil em um programa global de monitoramento de medicamentos da OMS.

O que são os Boletins de Farmacovigilância na prática?

São publicações periódicas que reúnem análises, dados e reflexões técnicas sobre segurança de medicamentos, ajudando a identificar riscos, tendências e melhorias necessárias no uso desses produtos.

Qual o foco do primeiro boletim dessa nova fase?

O primeiro boletim aborda um tema altamente técnico e estratégico: a análise de causalidade entre medicamentos e suspeitas de reações adversas.

Ou seja, ele explora como avaliar se um evento adverso está, de fato, relacionado ao uso de um medicamento, um dos maiores desafios da farmacovigilância.

Por que isso importa para empresas e profissionais da área?

Porque a farmacovigilância vai muito além de uma obrigação regulatória. Ela é essencial para:

- Identificar precocemente riscos associados a medicamentos
- Proteger pacientes e consumidores
- Subsidiar decisões regulatórias e estratégias de mercado

Afinal, muitos efeitos adversos só são identificados após a comercialização dos produtos.

Existe algum impacto prático imediato?

Sim, a iniciativa está diretamente ligada ao fortalecimento da notificação de eventos adversos e à melhoria da detecção de sinais de segurança.

Isso envolve não só a indústria farmacêutica, mas também profissionais de saúde e até pacientes, que têm papel fundamental na comunicação desses eventos.

A medida está conectada a outras prioridades regulatórias?

Sim. A retomada dos boletins dialoga com o monitoramento de medicamentos de grande relevância sanitária — como os agonistas de GLP-1 (as chamadas “canetas emagrecedoras”), cujo uso vem crescendo no Brasil.

Fonte: [Anvisa retoma publicação dos Boletins de Farmacovigilância — Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa](#)

1.2 IMDRF abre consulta pública sobre guia de controle de compras e qualificação de fornecedores

O que está em discussão?

O Fórum Internacional de Reguladores de Dispositivos Médicos (IMDRF) abriu uma consulta pública para revisar o [guia sobre o controle de compras e a qualificação de fornecedores nos sistemas de gestão da qualidade](#).

Até quando é possível contribuir?

As contribuições podem ser enviadas entre 6 de maio e 6 de julho de 2026, período em que o documento ficará disponível para comentários do público.

Qual é o objetivo dessa iniciativa?

A proposta faz parte de um esforço internacional de harmonização regulatória, visando fortalecer práticas de qualidade e de gerenciamento de risco aplicáveis a dispositivos médicos ao longo de todo o ciclo de vida desses dispositivos.

Por que esse tema merece atenção?

O guia trata do controle de produtos e serviços adquiridos de fornecedores, um tema crítico para garantir a segurança, a eficácia e a conformidade regulatória desses produtos.

Esse guia é totalmente novo?

Não. Trata-se de uma atualização de diretrizes anteriores, originalmente desenvolvidas entre 2004 e 2010, que agora são revisadas para refletir as exigências atuais do setor.

O que muda na prática?

A revisão busca alinhar as diretrizes às práticas mais modernas de gestão da qualidade, incluindo uma visão mais integrada do controle de fornecedores e de serviços terceirizados ao longo do ciclo de vida do produto.

Quem deve participar da consulta?

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) incentiva a participação de fabricantes, importadores, especialistas, organismos de certificação e outros profissionais do setor regulado.

Fonte: [IMDRF abre consulta pública sobre guia de controle de compras e qualificação de fornecedores — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)

1.3 Anvisa publica 2º Relatório de Métricas de Inspeções em Boas Práticas Clínicas (BPCs)

O que a Anvisa publicou recentemente sobre inspeções em pesquisa clínica?

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária publicou o [2º Relatório de Métricas de Inspeções em Boas Práticas Clínicas \(BPCs\)](#), que reúne os principais achados de inspeções realizadas em centros de pesquisa no Brasil em 2024 e 2025. O documento consolida evidências sobre o grau de conformidade dos diferentes atores envolvidos na condução de ensaios clínicos.

Qual é o principal objetivo desse relatório?

O relatório busca avaliar a aderência às Boas Práticas Clínicas — padrões essenciais para garantir a proteção dos participantes de pesquisa, bem como a integridade e a confiabilidade dos dados clínicos utilizados no processo de registro sanitário de medicamentos. Além disso, tem caráter orientativo, ao apoiar o setor na preparação para inspeções regulatórias.

Quais são os principais achados e tendências observados?

A publicação evidencia que, de modo geral, o relatório apresenta dados sobre a conformidade regulatória dos centros de pesquisa e dos patrocinadores, o que fortalece a confiança na qualidade dos ensaios conduzidos no país. Ao mesmo tempo, a consolidação dos dados permite identificar pontos recorrentes de atenção, indicando áreas que demandam maior maturidade operacional e regulatória.

Quais são os impactos regulatórios no setor?

A divulgação do relatório reforça o papel das inspeções como instrumento central da atuação regulatória da Anvisa; o documento indica pontos de atenção e padrões observados aplicáveis à pesquisa clínica. Esse avanço está diretamente relacionado à consolidação de normas recentes, como a RDC nº 945/2024 e a Lei nº 14.874/2024, e ao alinhamento do Brasil a padrões internacionais, como o Guia ICH E6 (R2).

Além disso, a iniciativa amplia a transparência regulatória e contribui para a previsibilidade das expectativas da autoridade sanitária, especialmente no contexto de cooperação internacional em inspeções.

Quais são os principais impactos práticos para empresas e patrocinadores?

Para empresas do setor farmacêutico, biotecnológico e organizações de pesquisa clínica, o relatório funciona como um guia prático de preparação regulatória, ao indicar as áreas prioritárias de fiscalização e os tipos de não conformidades mais frequentemente observados. Isso permite antecipar riscos, ajustar processos internos e fortalecer os sistemas de qualidade antes de eventuais inspeções.

Fonte: [Anvisa publica 2º Relatório de Métricas de Inspeções em Boas Práticas Clínicas \(BPCs\) — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)

1.4 SNCR: o que muda para farmácias e drogarias com o novo sistema de controle de receitas

O que é o novo sistema criado pela Anvisa para controle de receitas?

A Anvisa lançou o Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR), uma plataforma que promete transformar a forma como as receitas de medicamentos controlados são emitidas, validadas e dispensadas no Brasil. A principal proposta é centralizar e digitalizar esse controle, substituindo os modelos descentralizados por um sistema nacional integrado.

Quando essas mudanças começam a impactar o setor?

O sistema já está em funcionamento para as Vigilâncias Sanitárias desde 2024, mas a nova fase, com funcionalidades voltadas a farmácias e drogarias, começa a ser implementada a partir de junho de 2026, com a integração aos sistemas de prescrição eletrônica.

Por que esse sistema é relevante agora?

Até então, cada estado possuía seu próprio controle de numeração de receitas, o que dificultava o rastreamento e abria espaço para inconsistências e fraudes. Com o SNCR, a numeração passa a ser única em todo o território nacional, permitindo acompanhar todo o ciclo da receita, da emissão à dispensação, com maior segurança e transparência.

O que muda, na prática, para farmácias e drogarias?

A principal mudança é que farmácias e drogarias deixam de ser apenas o ponto final da dispensação e passam a desempenhar um papel ativo no controle sanitário das receitas. Elas passam a "fechar o ciclo" da prescrição no sistema, assumindo funções como a validação da autenticidade da receita, a conferência dos dados do prescritor, o registro da dispensação e a baixa eletrônica da receita, o que impede a reutilização da receita.

A receita eletrônica passa a ser obrigatória?

Não neste primeiro momento. O modelo eletrônico será ampliado gradualmente e coexistirá com o receituário físico, que continuará válido. A inovação está na integração digital das notificações de receita, que passam a concentrar numeração, prescrição e registro de uso em um único ambiente.

O SNCR substitui sistemas já existentes, como o SNGPC?

Não. Os sistemas têm finalidades distintas. O SNGPC continua responsável pelo controle de estoque de medicamentos controlados, enquanto o SNCR passa a focar especificamente no controle das receitas, atuando de forma complementar.

Quais são os impactos regulatórios mais relevantes?

O SNCR representa um avanço importante na agenda de digitalização da regulação sanitária, ao promover maior rastreabilidade, padronização nacional e integração de dados. Na prática, isso eleva o nível de controle regulatório e tende a aumentar o rigor na fiscalização, reduzindo brechas para fraudes e inconsistências.

O que as empresas do setor precisam começar a fazer desde já?

A implementação do SNCR exige adaptações operacionais e tecnológicas. Farmácias e drogarias precisarão se preparar para operar em um ambiente digital integrado, com processos mais estruturados de validação e registro de receitas, além do treinamento das equipes e da adequação dos sistemas internos.

Fonte: [SNCR: o que muda para farmácias e drogarias com o novo sistema de controle de receitas — Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa](#)

1.5 Publicada nova atualização da Lista de Medicamentos de Referência (LMR)

Anvisa atualizou a lista de medicamentos de referência. Por que isso importa?

A Anvisa publicou uma nova atualização da Lista de Medicamentos de Referência (LMR), documento essencial para o mercado farmacêutico, pois define quais produtos servem de padrão para estudos de equivalência e bioequivalência no Brasil.

O que é, na prática, a Lista de Medicamentos de Referência (LMR)?

A LMR reúne os medicamentos que são considerados de referência para fins regulatórios, ou seja, aqueles que servem de base para registro de genéricos e similares. Em outras palavras, é a lista que orienta toda a lógica de comparação de qualidade, segurança e eficácia desses produtos no mercado.

O que muda com essa nova atualização?

A atualização da lista ajusta quais medicamentos continuam sendo considerados de referência e quais deixam de ser, refletindo mudanças no mercado, nos registros sanitários e na disponibilidade de produtos. Isso impacta diretamente processos regulatórios em andamento e futuros pedidos de registro.

Quem é diretamente impactado por essa mudança?

A atualização atinge principalmente as indústrias farmacêuticas que desenvolvem medicamentos genéricos e similares, além de áreas regulatórias, de pesquisa clínica e de planejamento estratégico das empresas, que precisam alinhar seus estudos e dossiês ao medicamento de referência vigente.

Por que essa atualização merece atenção do mercado?

Porque a definição do medicamento de referência é um elemento central do registro sanitário. Qualquer alteração pode exigir revisão de estudos de bioequivalência, ajustes nas estratégias de desenvolvimento ou até a reavaliação do portfólio.

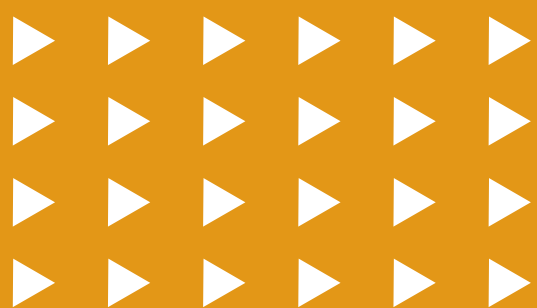
Existe impacto imediato nos processos em andamento?

Sim. Empresas com processos regulatórios em curso precisam verificar se houve alteração no medicamento de referência originalmente utilizado. Caso haja mudanças, pode ser necessário atualizar dados, justificar comparações ou até refazer etapas do desenvolvimento.

Fonte: [Publicada nova atualização da Lista de Medicamentos de Referência \(LMR\) — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)

Alimentos

Maio
2026



2.1 Anvisa disponibiliza materiais do diálogo setorial sobre especificações de ingredientes alimentares

A Anvisa disponibilizou a [apresentação](#) e [memória do diálogo setorial](#) realizado em abril de 2026, focado nas especificações de ingredientes alimentares. A iniciativa traz visibilidade sobre os próximos passos regulatórios e antecipa tendências que podem impactar diretamente o setor.

O que foi discutido nesse diálogo setorial?

O encontro debateu as propostas regulatórias relativas às especificações de identidade, pureza e composição dos ingredientes autorizados para uso em alimentos, com base nas contribuições recebidas em consultas públicas recentes.

Além disso, o evento funcionou como um espaço de validação técnica e de coleta de percepções do setor antes da consolidação das futuras normas.

Por que esse movimento da Anvisa chama a atenção do mercado?

Porque ele indica uma tendência à consolidação das regras aplicáveis aos ingredientes alimentares. A proposta busca organizar e padronizar especificações atualmente dispersas em diferentes referências, aumentando a clareza regulatória e a previsibilidade para as empresas.

Quais são as principais mudanças em discussão?

Entre os pontos centrais debatidos estão a organização das especificações em três categorias aprovadas pela Anvisa, baseadas em referências reconhecidas e de natureza proprietária, e a definição de critérios para avaliação de equivalência entre diferentes especificações.

Também foram discutidas regras para atualização dessas especificações e harmonização das denominações dos ingredientes, além de ajustes em normas já existentes para garantir alinhamento regulatório.

Quem será impactado diretamente?

Indústrias alimentícias, fornecedores de ingredientes, áreas regulatórias e de P&D são os principais públicos impactados. Isso porque a definição técnica das especificações influencia desde o desenvolvimento de produtos até a conformidade regulatória e a estratégia de mercado.

O que muda na prática para as empresas?

As empresas precisarão acompanhar de perto a consolidação dessas regras, especialmente no que diz respeito à comprovação da equivalência de ingredientes, ao uso de referências técnico-científicas e à adequação às categorias regulatórias definidas pela Anvisa.

Além disso, a tendência é de maior padronização, o que pode reduzir ambiguidades, mas também exigir maior rigor técnico na documentação e nos processos internos.

Ainda é possível contribuir para o processo regulatório?

Sim. Durante o diálogo, foi indicado que contribuições adicionais sobre pontos específicos ainda podem ser encaminhadas, o que reforça a abertura da Anvisa à participação do setor nesse momento de construção normativa.

Qual é o principal impacto regulatório?

Estamos diante de mais um passo na modernização do marco regulatório de alimentos no Brasil, com foco na transparência, na harmonização e na segurança sanitária. Isso tende a elevar o nível de exigência técnica e a aproximar o país das práticas internacionais.

Fonte: [Anvisa disponibiliza materiais do diálogo setorial sobre especificações de ingredientes alimentares — Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa](#)

2.2 Anvisa inicia coletas de amostras para o monitoramento de agrotóxicos em alimentos

O que a Anvisa anunciou recentemente sobre agrotóxicos em alimentos?

A Anvisa iniciou a execução do novo Plano Plurianual 2026–2028 do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), com a coleta de amostras já em andamento em todo o país.

O que está sendo monitorado nesse novo ciclo?

No ciclo de 2026, serão analisadas 3.613 amostras de 14 alimentos amplamente consumidos pela população, como arroz, feijão, tomate, uva e laranja, coletadas no varejo para refletir o que chega à mesa do consumidor.

Qual é o objetivo desse monitoramento?

O programa busca verificar a presença de resíduos de agrotóxicos nos alimentos e avaliar se esses níveis estão dentro dos limites permitidos, identificando eventuais riscos à saúde e orientando ações regulatórias e sanitárias.

O que muda com o novo plano plurianual?

O ciclo atual inaugura o plano 2026–2028, que prevê o monitoramento de 36 alimentos responsáveis por mais de 80% do consumo nacional de produtos de origem vegetal, ampliando a abrangência e a representatividade das análises.

Por que esse tema é relevante para o setor?

O monitoramento contínuo é um instrumento utilizado pela Anvisa para avaliar a segurança alimentar no país, gerando dados que podem subsidiar fiscalizações, revisões regulatórias e políticas públicas.

Quem é impactado por essa iniciativa?

Indústrias de alimentos, produtores rurais, distribuidores e varejistas são diretamente impactados, pois os resultados podem influenciar as exigências regulatórias, as práticas de produção e os controles de qualidade.

Há implicações regulatórias relevantes?

Sim. Os resultados podem levar à identificação de irregularidades, como o uso inadequado de agrotóxicos ou níveis acima do permitido, o que pode resultar em medidas sanitárias e em maior rigor na fiscalização.

Fonte: [Anvisa inicia coletas de amostras para o monitoramento de agrotóxicos em alimentos — Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa](#)

2.3 Anvisa estabelece classificação toxicológica e as doses de referência de ingredientes ativos de agrotóxicos

O que a Anvisa anunciou?

A Anvisa estabeleceu a classificação toxicológica e as doses de referência dos ingredientes ativos de agrotóxicos, consolidando parâmetros fundamentais para a avaliação do risco à saúde humana no Brasil.

O que significa “classificação toxicológica” na prática?

A classificação toxicológica indica o grau de perigo que um ingrediente ativo pode representar à saúde humana, considerando seus efeitos agudos e crônicos. Na prática, é uma das bases para decisões regulatórias sobre o uso, as restrições e a comunicação de risco.

E o que são “doses de referência”?

As doses de referência são valores que indicam o limite seguro de exposição a uma substância (seja no curto prazo – risco agudo – ou ao longo do tempo – risco crônico).

Esses parâmetros são essenciais para avaliar se a presença de resíduos de agrotóxicos em alimentos representa risco ao consumidor.

Por que essa atualização é relevante agora?

Porque esses critérios são a base técnica para diversas decisões regulatórias, incluindo: avaliação de LMRs (limites máximos de resíduos), monitoramento de alimentos e gestão de risco sanitário.

Ou seja, não é apenas uma atualização técnica, é um movimento que impacta toda a cadeia.

Quem é impactado diretamente?

- Indústrias de alimentos;
- Produtores rurais;
- Empresas do agronegócio;
- Áreas de regulatório, qualidade e segurança de alimentos.

Esses setores dependem diretamente desses parâmetros para garantir a conformidade e a segurança dos produtos.

Existe impacto regulatório?

Sim e significativo.

A definição da classificação toxicológica e das doses de referência influencia: processos de avaliação de risco; revisão de registros e de substâncias autorizadas; possíveis restrições ou ajustes no uso de ingredientes ativos.

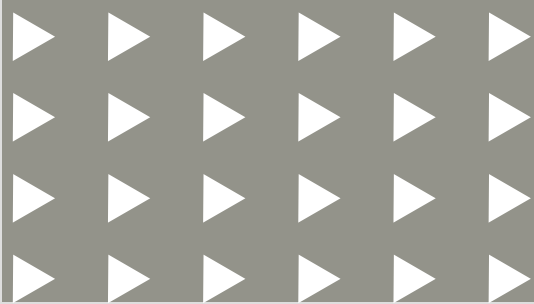
Qual é a conexão com o monitoramento de alimentos?

Esses critérios dialogam diretamente com programas como o PARA, que monitora resíduos de agrotóxicos em alimentos consumidos pela população e utiliza parâmetros toxicológicos para avaliar o risco à saúde.

Fonte: [Anvisa estabelece classificação toxicológica e as doses de referência de ingredientes ativos de agrotóxicos — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)

Outros

Maio
2026



3.1 Painel amplia transparência no Novo Processo de Importação e informe orienta setor regulado

O que a Anvisa anunciou?

A Anvisa disponibilizou um [painel para](#) o acompanhamento da fila de análise das Declarações Únicas de Importação (DUIMP) e reforçou as orientações sobre o correto preenchimento das informações no sistema.

O que é a DUIMP e por que ela ganhou tanta relevância?

A DUIMP é o novo modelo obrigatório para registro de importações de produtos sujeitos à vigilância sanitária, substituindo os sistemas anteriores. A mudança representa uma transformação estrutural no processo de importação, exigindo adaptação operacional das empresas.

O que é o novo painel divulgado pela Anvisa?

É uma ferramenta que permite acompanhar a fila de análise das DUIMPs protocoladas na Agência, trazendo informações como a data de recepção do processo, a data de distribuição para análise e o tempo estimado de espera.

Qual é o principal benefício desse painel para as empresas?

O painel permite o acompanhamento da fila e dos prazos do processo, possibilitando que importadores monitorizem o prazo até o início da análise técnica e planejem melhor suas operações.

Há algum detalhe importante sobre a fila que possa gerar dúvidas?

Sim. A data considerada no painel não é a do registro da DUIMP, e sim a da anexação completa dos documentos obrigatórios. Somente após essa etapa o processo entra efetivamente na fila de análise.

Por que a Anvisa reforçou as orientações de preenchimento?

Porque as inconsistências na DUIMP e no Catálogo de Produtos são uma das principais causas de atrasos no processo. O preenchimento correto das informações é essencial para que a análise ocorra sem exigências adicionais.

Quem precisa prestar mais atenção nessa atualização?

Importadores, despachantes aduaneiros e áreas regulatórias — especialmente empresas que operam com medicamentos, alimentos, cosméticos, saneantes e produtos para saúde.

O que muda, na prática, para o setor regulado?

O novo modelo combina dois movimentos simultâneos:

- Mais visibilidade sobre a fila e os prazos
- Mais responsabilidade sobre a qualidade das informações enviadas

Ou seja, erros de preenchimento tendem a ficar mais evidentes e mais impactantes.

Fonte: [Painel amplia transparência no Novo Processo de Importação e informe orienta setor regulado — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa](#)

3.2 Anvisa se prepara para regular venda de medicamentos em marketplaces

A Anvisa avalia avançar na regulamentação da venda de medicamentos por meio de marketplaces, em resposta ao crescimento desse modelo no ambiente digital e aos desafios regulatórios associados à atividade.

Por que os marketplaces entraram no radar da Anvisa?

Porque o modelo de intermediação digital suscita dúvidas quanto às responsabilidades sanitárias, especialmente sobre quem responde pela qualidade, origem e regularidade dos medicamentos comercializados.

Na prática, trata-se de adaptar a regulação sanitária a um novo modelo de negócios.

Quais riscos estão envolvidos nesse modelo?

A comercialização de medicamentos por meio digital pode ampliar a exposição a riscos relevantes à segurança sanitária, como a venda de produtos irregulares ou falsificados, a ausência de controle adequado das condições de armazenamento e transporte e a dificuldade de garantir a rastreabilidade ao longo da cadeia. Esses fatores estão no centro das preocupações regulatórias, especialmente diante do aumento da intermediação por plataformas digitais.

Quem será impactado por essa possível regulação?

A regulação deve abranger toda a cadeia envolvida na comercialização de medicamentos no ambiente digital, incluindo marketplaces, farmácias e drogarias, distribuidores, indústrias farmacêuticas e plataformas de saúde. Na prática, qualquer agente que atue, direta ou indiretamente, na venda online de medicamentos poderá ser afetado pelas novas regras.

O que pode mudar na prática para o setor?

A possível regulamentação tende a estabelecer regras mais claras para a atuação em marketplaces, ampliar as exigências de controle e verificação das operações e aumentar o nível de responsabilização das plataformas. Como consequência, as empresas poderão precisar revisar contratos, redesenhar fluxos operacionais e ajustar seus modelos de negócio para garantir a conformidade regulatória.

Fonte: [Anvisa se prepara para regular venda de medicamentos em marketplaces](#)

3.3 Tá no rótulo? A jurisprudência do STJ sobre informações nas embalagens

O que o STJ vem decidindo sobre as informações nos rótulos?

O Superior Tribunal de Justiça tem reforçado que o rótulo não é apenas uma identificação do produto, mas também um instrumento essencial de informação ao consumidor, devendo conter dados claros sobre características, composição, origem e possíveis riscos.

Qual é a base legal por trás dessas decisões?

O entendimento está fortemente ancorado no Código de Defesa do Consumidor, que garante como direito básico o acesso a informações claras, adequadas e ostensivas sobre produtos e serviços.

Informação no rótulo significa informar “tudo”?

Nem sempre. O STJ tem destacado que a obrigação de informar deve respeitar as normas específicas aplicáveis a cada setor. Em alguns casos, legislações próprias podem limitar ou definir exatamente quais informações são exigidas.

Existe algum exemplo prático dessa limitação?

Sim. Em decisão sobre vinhos, o tribunal entendeu que não é obrigatória a inclusão de informações como sódio e calorias, pois a rotulagem desse tipo de produto segue legislação específica que não exige esses dados.

O STJ também exige mais informações em alguns casos?

Sim. Um exemplo relevante envolve produtos com glúten: o tribunal decidiu que a indicação “contém glúten” não é suficiente; é necessário alertar claramente sobre os riscos à saúde, como no caso de pessoas com doença celíaca.

O que o tribunal avalia além do conteúdo do rótulo?

Não é apenas o “o quê” informar, mas também “como” informar. A jurisprudência verifica se a informação é clara, adequada e apresentada de forma compreensível e visível ao consumidor.

Quem deve prestar atenção a esse tema?

Indústrias de alimentos, bebidas e cosméticos, produtos sujeitos à regulação e áreas de marketing, rotulagem e compliance regulatório.

Fonte: [O STJ e as informações obrigatórias nos rótulos dos produtos](#)



Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 5º e 13º andares.
São Paulo - SP, 01452-001